

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N. 02/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FMDE)

INTERESSADAS: AGOSTINHO FORMIGARI
ALINOR KRIESER
ANDREIAS CRISTIANO EBERT
BERNADETE REITER HOWE
CELIO PASQUALI
CLAUDIO KRIESER
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR VALE DO ITAJAÍ
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA
COOPERBARRA
COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE
DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI
IVONEI GEßNER
JAIR FRANCISCO DALLABONA
MARCOS LUCIANO BRENZINGER
RODRIGO KERTISCHKA
UDO DRAEGER

Às dez horas e cinco minutos do vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (21/12/2022), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para proceder à análise dos documentos contidos nos envelopes de habilitação das interessadas no procedimento de Chamada Pública n. 02/2022 do Fundo Municipal de Educação - FMDE.

O interessado AGOSTINHO FORMIGARI, conforme consignado na ata de abertura dos envelopes da habilitação, inseriu a documentação relativa à proposta de preço no envelope catalogado de documentos de habilitação, o que impediu a análise da habilitação pela Comissão de Licitações.

O interessado ANDREIAS CRISTIANO EBERT deixou de apresentar a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial sem a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça – SAJ5.

O interessado MARCOS LUCIANO BRENZINGER deixou de apresentar as declarações obrigatórias, conforme determina o item 3.4, IX, do Edital. Ainda, assinou a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda sem apresentar qualquer documento capaz de comprovar que tinha poderes para tanto.

Considerando que o edital, em seu item 3.6, autoriza a Comissão de Licitações a promover eventuais diligências para sanar ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação. Por esse motivo, a Comissão de Licitações intima os interessados acima indicados para, no prazo de 8 (oito) dias consecutivos apresentarem documentos capazes de comprovar as exigências previstas no Edital.

A interessada DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI deixou de apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf fora do prazo de validade. No entanto, por ato próprio, a interessada apresentou nova documentação regular, que foi recebida pela Comissão de Licitações.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

THOMAZ H. CAMPREGHER
Membro